



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1306 – Ramal 205 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, a Empresa **MONTAL & MONTAL ADVOCACIA E CONSULTORIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 23.266.472/0001-96 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de escritório especializado na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, especificamente, nas áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Público, para representar os interesses desse município em demandas administrativas e judiciais, com consultoria e auxílio técnico à procuradoria jurídica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de João Dourado/BA. Valor Global estimado em R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), cada uma, ora ratificado. João Dourado/BA, 08 de janeiro de 2020. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

A CPL torna pública a contratação: Contrato nº 089/2020 - Inexigibilidade nº 010/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de João Dourado/BA– Contratada: **MONTAL & MONTAL ADVOCACIA E CONSULTORIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 23.266.472/0001-96; Objeto: contratação de escritório especializado na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, especificamente, nas áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Público, para representar os interesses desse município em demandas administrativas e judiciais, com consultoria e auxílio técnico à procuradoria jurídica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de João Dourado/BA – Assinatura do Contrato: 08/01/2020 – Vigência: 31/01/2020 – Valor Global: R\$ 192.000,00 - Dotação Orçamentária: 02.04.01 – 2009 – Elem. Desp. 3390.39.00.00 – João Dourado/BA, 08 de janeiro de 2020. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.

